

72ª SESSÃO PLENÁRIA DA CNTMP  
Lisboa, 2 de fevereiro de 2022

### ATA PROVISÓRIA DA 72ª SESSÃO PLENÁRIA

1. A Presidente da CNTMP deu início à 72ª sessão plenária da Comissão, em cujos trabalhos participaram representantes dos 27 serviços da administração pública e organizações económicas e profissionais constantes da lista de participantes anexa. A ANTRAM, a APAT e a FIEQUIMETAL não se fizeram representar, justificando a sua ausência. A ANEPC, a ANSR, a AT, a DGSaúde, o SITRA e a TAKARGO não se fizeram representar, sem justificação.
2. A sessão decorreu exclusivamente por videoconferência. A presente sessão foi acompanhada pela colega do Ministério do Transportes de Espanha, Ana Gallego Rodriguez, que se encontrava em visita ao IMT no âmbito de um projeto piloto de intercâmbio previsto no EUROPEAN UNION LEADERSHIP EXCHANGE PROGRAMME, tendo a mesma dirigido algumas palavras aos presentes, de apreço pela oportunidade de nos conhecer e partilhar conhecimentos e experiências.

### ADOÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS

3. A ordem de trabalhos, CNTMP/2022/1-rev2, foi adotada com correção à cota da ata e com supressão dos pontos 3 e 6 por não terem sido apresentados documentos.
4. A Presidente informou que o ponto 5 da OT irá contar com a participação de representante da Associação Portuguesa da Tintas (APT) a fim de se pronunciar sobre o será transmitido o ponto de situação dos grupos de trabalho no ponto 7, embora sem documentos para efeito.

### RATIFICAÇÃO DA ATA DA 71ª SESSÃO PLENÁRIA

5. A ata da 71ª sessão foi submetida ao plenário, sendo ratificada por unanimidade com a inclusão de correções nos parágrafos 18, 29, 30 e 31 (CNTMP/2021/34-rev1).

### EVOLUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

6. A APSEI apresentou o ADR ROAD MAP, roteiro para a adesão e implementação do acordo relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada (CNTMP/2022/3).
7. Trata-se da tradução portuguesa do anexo I do documento ECE/TRANS/WP.15/255, adotado na 110ª sessão do WP.15/UNECE, realizada em novembro de 2021. Destina-se sobretudo aos países que pretendam aderir ao ADR, pelo que é de extrema importância disponibilizar este documento em português com uma tradução tecnicamente correta.
8. A Tutorial, a DGEG e a Presidente congratularam-se pela rapidez da tradução do documento que é de extrema utilidade.
9. A APSEI agradeceu e comentou que é útil que haja uma posição positiva dos membros da CNTMP uma vez que a tradução do documento poder vir a interessar a países lusófonos, e que está fora de questão comprometer ou criar algum embaraço ao Governo Português, a

presente tradução não será oficial nem formal. Foi solicitado aos membros da Comissão que posteriormente transmitissem eventuais correções.

10. A propósito a Tutorial informou que na última reunião do RID/ADR esteve presente o Brasil e que potencialmente existem 8 países de língua portuguesa que poderão aderir ao ADR.
11. A APQuímica reforçou a importância e o interesse da tradução do documento, tendo em conta a presença do Brasil na UNECE.
12. A Presidente propôs ao plenário a adoção do documento, sendo aceite por unanimidade, sem prejuízo de eventuais melhorias de tradução pontuais, informando que serão dados os passos seguintes no sentido de oportunamente se publicitar a versão portuguesa no site do UNECE.
13. Relativamente à participação de Portugal nas últimas reuniões internacionais do setor (CNTMP/22/2), o IMT informou sobre alguns dos temas analisados durante a 110ª sessão do WP15, designadamente o pedido de tradução do ADR em língua árabe. O relatório desta sessão encontra-se publicado no site da UNECE.
14. Apesar de ter sido efetuada a inscrição na reunião do Subcomité do TDG por razões que desconhecemos não foi recebido o respetivo código de acesso pelo que não foi possível participar nessa reunião. No entanto, Portugal consta da lista de participantes.
15. A Tutorial sublinha a importância de Portugal participar no subcomité do TDG. Com base na referida lista de participantes, é possível verificar que, por exemplo a China esteve presente com mais de 20 participantes, Espanha com 3 e a Alemanha com 8 participantes. Assim, sugeriu a conveniência de Portugal ter uma participação efetiva e frequente, pois é neste fórum que são discutidas as grandes decisões que posteriormente são vertidas para os outros grupos de trabalho como seja o WP15 e a Reunião Comum RID/ADR.
16. A Amtrol-Alfa, a DGEG e a APETRO reforçaram a grande importância de Portugal participar nestas reuniões, uma vez que o acompanhamento das mesmas se encontra facilitado face à possibilidade de assistir online, com ausência de custos para deslocações.
17. A Presidente referiu que existem constrangimentos internos que impedem os serviços de participar em todas as reuniões, essencialmente devido à escassez de recursos humanos e ao acréscimo de competências atribuídas.
18. Os membros foram informados sobre a legislação nacional publicada (CNTMP/22/4), com destaque para a transposição do ADR/RID de 2021 através do DL nº 99/2021, de 17 novembro e da Portaria nº 309-A/2021, de 17 de dezembro.
19. Foi também referida a recente publicação da Deliberação nº 71/2022 do CD/IMT, que entrou em vigor em 23.12.2021, relativa às autoridades competentes para a execução da Instrução de Embalagem P200, e que resultou da proposta do grupo de trabalho da CNTMP.
20. A Tutorial recordou que na última sessão plenária a GNR propôs que fosse efetuada a revisão do regime sancionatório do DL 41-A/2010 e acrescentou que poderia ser criado um grupo de trabalho para começar desde já a ser preparado algum trabalho para que a transposição do ADR/RID de 2023 fosse publicada dentro do prazo.
21. A Presidente confirmou que na ata da 71ª sessão ficou registada a intervenção da GNR nesse sentido e manifestou a sua concordância com a necessidade de começar atempadamente os trabalhos de revisão do regime sancionatório e de transposição do ADR/RID de 2023, colocando à consideração dos presentes a criação de um grupo de trabalho para o efeito. A criação do grupo foi aprovada pelo plenário, contando à partida com as participações da GNR, APSEI, DGEG e Tutorial.

## DERROGAÇÕES MULTILATERAIS E NACIONAIS AO ADR E AO RID

22. O IMT apresentou a lista das derrogações não assinadas por Portugal (CNTMP/22/5-rev1), tendo dado relevo para o M3XX que visa renovar o anterior M300, já caducado. Além das entidades que já se tinham manifestado favoravelmente em sessões anteriores sobre o interesse nacional do M300/M3XX para a simplificação na distribuição de mercadorias perigosas embaladas, foi informado que a ANAREC enviou recentemente email sublinhando o interesse desta derrogação para o setor e solicitando que Portugal volte a assinar um novo acordo.
23. A Presidente informou que foram efetuados contactos prévios com a Comissão de Coordenação do Transporte de Mercadorias Perigosas de Espanha sobre a proposta de renovação do M300, cujo teor consta do M3XX, tendo emitido esta autoridade manifestado a sua concordância e apoio à adesão do mesmo, ficando a aguardar que Portugal apresente o referido acordo de derrogação assinado.
24. A APT interveio neste ponto para solicitar a adesão de Portugal ao M343 manifestando a grande importância do mesmo para o setor das tintas, vernizes e similares, pois permite usufruir de uma derrogação transitória que simplifica os requisitos de embalagem para determinadas matérias que anteriormente não estavam abrangidas pela ADR, sem que tal implique a diminuição das condições de segurança.
25. A Presidente informou que serão iniciados os procedimentos internos habituais para os acordos de derrogação que sejam considerados de interesse para Portugal, tendo em conta que o artigo 9º do DL 41-A/2010, com a redação dada pelo DL 99/2021, veio clarificar que sobre a autoridade competente para a assinatura das derrogações ao ADR/RID.
26. Face ao elevado número de acordos não assinados por Portugal, a APSEI sugeriu que as entidades representativas de cada setor manifestassem o seu interesse ao IMT sobre a assinatura dos acordos que entendessem relevantes, antes da sessão plenária de junho. Desde que não haja pareceres negativos dos membros da CNTMP o IMT poderá promover a assinatura dos mesmos.
27. A DGEG congratulou-se pela metodologia proposta e a Presidente acolheu a mesma solicitando aos membros para se manifestarem até ao final de fevereiro sobre os acordos de interesse, o que foi aceite por unanimidade.
28. A Tutorial acentuou a grande urgência dos acordos de derrogação M343 e M3XX, manifestaram-se igualmente a GROGQUIFAR a ANAREC e a APQuímica. Foi obtido o apoio da CNTMP para assinatura dos mesmos.

## PROPOSTAS DE EMENDAS À REGULAMENTAÇÃO

29. A Presidente começou por recordar os grupos de trabalho aprovados nas sessões de trabalho anteriores: GT sobre produtos corrosivos, GT sobre e-GAR e GT sobre inspeção das válvulas de segurança das cisternas nas inspeções intercalares.
30. Acerca do grupo dos corrosivos, a APSEI informou que já tinha havido duas reuniões em que foram discutidas medidas a implementar e recolha de propostas, estava a ser agora tratado o tema da sinalização, e que posteriormente as propostas seriam colocadas à consideração da CNTMP.
31. A Tutorial referiu a importância da melhoria da sinalização da classe 8 (corrosivos) em toda a cadeia logística do transporte, solicitando o alargamento do prazo para o grupo poder apresentar as suas conclusões na próxima sessão plenária.

32. Sobre o grupo das e-GAR, por ter sido uma proposta da APSEI esta associação informou que por dificuldades várias o grupo ainda não tinha reunido, mas já estava agendada uma 1ª reunião para o dia 10.02.2022 com a participação do IMT, da APA e da APSEI.
33. Quanto ao grupo de trabalho relativo à inspeção das válvulas das cisternas de GPL nas inspeções intercalares, o IPQ manteve a posição anterior de que as válvulas devem ser ensaiadas até melhor clarificação deste assunto no ADR. Considera que o assunto deve ser levado ao WP.15, e que irá fazer uma proposta formal ao IMT nesse sentido, pelo que não vai participar nem coordenar o referido grupo.
34. Este assunto voltou a causar uma discussão intensa entre vários membros, designadamente com a intervenção do APETRO, DGEG, IMT, OI's,
35. A DGEG questionou o IPQ sobre a emissão de uma circular controversa e extemporânea e sobre a recusa em discutir o assunto internamente neste fórum, que é o local apropriado para trocar ideias, discutir a regulamentação e, se necessário, posteriormente dirigir o assunto aos organismos internacionais, que neste caso nem seria o WP15, mas sim o RID/ADR.
36. A APETRO expressou a sua concordância com a DGEG e lamenta a atitude do IPQ. Independentemente de este organismo não querer liderar o grupo de trabalho não vê razão para que o mesmo não se reúna com os elementos previstos na ata em que o grupo de trabalho foi constituído.
37. O IMT manteve a opinião, já expressa em sessões anteriores, de que o assunto deve ser analisado num GT.
38. O IPQ reforçou que não tem intenção de liderar nem de integrar nenhum grupo de trabalho relativo a esta matéria e que provavelmente o assunto será dirigido ao CD do IMT, por ofício do IPQ, para a questão ser levada a Genebra e discutida no seio da UNECE.
39. Face às opiniões anteriores a Presidente colocou à consideração do plenário dar continuidade ao grupo de trabalho, ao que ninguém se opôs. Para o efeito serão tidos em conta os participantes que se manifestaram aquando da criação do grupo (APETRO, Tutorial, DGEG, ISQ, ITG e BV), que agora será coordenado pelo IMT.

#### QUESTÕES DIVERSAS

40. A Tutorial deu conhecimento da publicação da Emendas 40-20 do Código IMDG em língua portuguesa, à semelhança da publicação do ADR e do RID em português. Trata-se de um documento que facilita as entidades e operadores que intervêm no transporte multimodal e intermodal de mercadorias perigosas que inclui o modo marítimo.
41. Várias entidades congratularam-se com esta iniciativa, considerando que deveria ser uma preocupação das autoridades nacionais.

#### PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS FUTUROS

42. A Presidente apresentou o calendário das próximas reuniões nacionais e internacionais (CNTMP/2022/7), no qual a 73ª sessão plenária da CNTMP ficou, em princípio, marcada para o dia 1 de junho de 2022.